



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1045/PROAD/UFFS/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 47/2022, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Robô Extrator de ácidos nucleicos e materiais de consumo necessários para realização de pesquisas virais, inclusive COVID-19, Dengue, Chikungunha, e demais atividades de biologia molecular, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 47/2022, decorrente do Processo nº 23205.024221/2022-96, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Robô Extrator de ácidos nucleicos e materiais de consumo necessários para realização de pesquisas virais, inclusive COVID-19, Dengue, Chikungunha, e demais atividades de biologia molecular, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestora titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório, Siape 1894471;
- II - gestor titular: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- III - fiscal técnico titular: Felipe Beijamini, Professor de Magistério Superior, Siape 2355748;
- IV - fiscal técnica suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 13/10/2022*

**PORTARIA Nº 1045/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/10/2022 10:44 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1045**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **0865eede87**